



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

30
R.

REQUERIMENTO N.º 91/2017

~~DEFERIDO~~

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, vêm através deste, requerer de V. Exa em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 55/2017 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Declara como de utilidade pública municipal a Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região “Arildo Gonçalves” - AMPARO, e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 41ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017, se faz necessária, tendo em vista que a referida associação, sem fins lucrativos, tem como principal finalidade a proteção, amparo e assistência social aos portadores de câncer e familiares de Piumhi e da região. A necessidade de reconhecimento da AMPARO como de utilidade pública se justifica para fins de recebimento de recursos junto aos órgãos do governo federal, estadual e municipal.

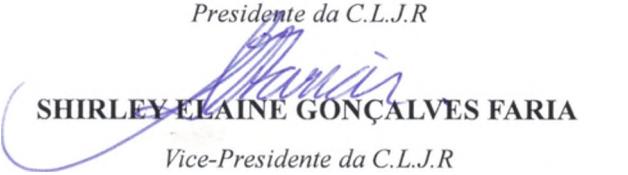
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES

Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551

26.10.17

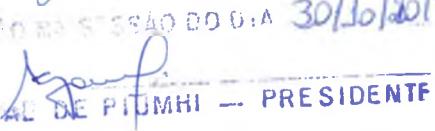
8h30

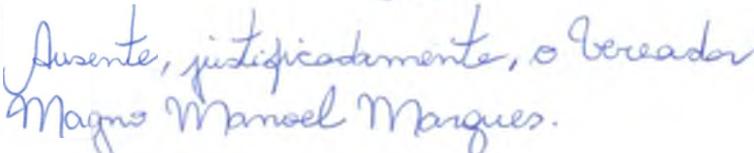
Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

APROVADO POR of (sete) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 30/10/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE


Ausente, justificadamente, o Vereador
Magno Manoel Marques.